



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DESEMBARGADOR(A) ELEITORAL
RELATOR(A) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL**

RCAND nº TRE-RS-RCAND-0601835-14.2022.6.21.0000

REQUERENTE: DANIEL OLIVEIRA E OUTROS.

PARECER

**REGISTRO DE CANDIDATURA. DEPUTADO
ESTADUAL. AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES DE
REGISTRABILIDADE. CAUSA DE
INELEGIBILIDADE. INDEFERIMENTO.**

Trata-se de pedido de registro de candidatura a Deputado Estadual no qual se verifica que o requerente não detém a condição de registrabilidade referente a apresentação de documento oficial de identificação (art. 27, VI da Res. TSE n. 23.609/2019).

O requerente também não detém a condição de registrabilidade atinente a apresentação de prova de alfabetização (art. 27, inc. IV e §§ 5 e 6, da Res. TSE n. 23.609/2019), com isso incorrendo na causa de inelegibilidade prevista pelo art. 14, § 4, da CRFB/88.

Cabe ainda referir que, conforme apontado na Informação de Candidato - ID 45065066, o requerente não apresentou as certidões criminais para fins eleitorais da Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

Federal de 1º e 2º graus e da Justiça Estadual de 1º grau. Nada obstante, esta PRE-RS, por seu órgão de Assessoria, Pesquisa e Análise, teve acesso às referidas certidões, não tendo constatado causa de inelegibilidade.

Importante referir que o requerente foi devidamente intimado para suprir todas as irregularidades acima apontadas, deixando transcorrer o prazo sem manifestação.

Derradeiramente, menciona-se que cada um dos apontamentos acima referidos é suficiente, por si só, para ensejar o indeferimento do RCAND.

Ante o exposto, o Ministério Público Eleitoral manifesta-se pelo INDEFERIMENTO do pedido de registro de candidatura.

Porto Alegre, 1 de setembro de 2022.

MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA
Procuradora Regional Eleitoral Substituta



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL
